

1
2
3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
4
5

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –
MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 16:06h deu-se início a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”. Presentes os (as) Professores (as) Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Francisco de Assis, Fernanda Almeida, Hamilton Ferraz, Heron Abdon, José Antônio Callegari, Jorge Flores, Letícia Leidens, Lúcia d’Aquino, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Saulo Mendonça. Ausente a representação estudantil, embora convidada. Ausentes os Professores Álvaro Maciel por estar ministrando aula em disciplina alocada pelo MDI, Wilton Bisi por estar ministrando aula em disciplina alocada pelo MDI e Lúcio Picanço Facci por estar em gozo de licença saúde. Preliminarmente, nos termos do art. 7º, § 2º, IV do Regulamento Interno do Departamento de Direito de Macaé, atendendo pedido do Professor David Fernandes, que apresentou o seguinte ponto: “Aprovação do projeto de extensão “Áreas de atuação dos Operadores do Direito” submetido à UFF/PROEX - Fluxo Contínuo 2024, sob a coordenação do Prof. David Augusto Fernandes”. A Plenária deliberou pela inclusão do ponto. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Passou-se a discussão da pauta da sessão ordinária, considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e deliberações. **1. A pedido do Prof. Hamilton Gonçalves Ferraz.** Aprovação, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF e para a instrução de processo físico, da participação do docente Hamilton Gonçalves Ferraz na qualidade de professor convidado, na Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ). O professor Hamilton declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, VIII, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas ao docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a ministração dos referidos cursos terá carga horária total de 5h, obedecendo aos limites de horas anuais, fixados no § 1º do art. 21 da Lei 12.772,

6
7
8
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
9
10

de 28 de dezembro de 2012 e não ultrapassará, no conjunto, 20h semanais, conforme artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 566/2017 CEPEX/UFF, assim como a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Informa, por fim, que o referido processo será instruído atendendo as exigências do artigo 4º, §2º, incisos I “a” e “b” e II da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 2. A pedido do Prof. Saulo Mendonça.** Registro de deferimento do Projeto “PROAES-UFF5663 - Direito de Empresa Aplicado” pela comissão avaliadora. O projeto coordenado pelo **Prof. Saulo Mendonça** conta com dois discentes bolsistas, um do curso de Direito, outro do curso de Ciências Contábeis, ambos do ICM. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 3. A pedido do Prof. Saulo Mendonça.** Aprovação do projeto de extensão “Jardim do ICM” submetido à UFF/PROEX - Fluxo Contínuo 2024, sob a coordenação do Prof. Saulo Mendonça. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 4. A pedido da Profa. Andreza Franco.** Registro de aprovação do “Programa de educação ambiental na lagoa de Imboassica em Macaé: práticas de tratamento de resíduos sólidos - ressignificação de memórias e diagnóstico para regularização fundiária”, com recursos do Edital FAPERJ Nº19/2023 - *Programa de Educação Ambiental: Capacitação e Ações de Lixo Zero em Lagoas, Manguezais e na Região Costeira*. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 5. A pedido da Coordenação de Curso de Direito de Macaé.** Esclarecimentos sobre o Currículo 084.003 e alteração aprovadas e em vigor. Em cumprimento ao disposto no art. 3º §1º da Resolução CEPEX/UFF nº 567 de 24 de novembro de 2021, o Curso de Direito de Macaé, por decisão do Colegiado do Curso, decidiu promover os seguintes ajustes curriculares: Eliminação das disciplinas denominadas Laboratório de Prática (MDI00206, MDI00214, MDI00216 e MDI00275), cuja carga horária totaliza 120 horas, e destinar a referida carga horária para a extensão curricular; Destinação da carga horária das disciplinas optativas, que atualmente perfazem um total de 210 horas, para a extensão curricular; Redução da carga horária das atividades complementares de 250 horas para 210 horas. A diferença de 40 horas será destinada para a composição da carga horária da extensão curricular. Diante de tais ajustes, 370 horas foram destinadas para a extensão curricular, não impactando no aumento da carga horária do currículo vigente, que possui o total de 3700 horas. Dessa forma, cumpriu-se a exigência de dez por cento (10%) da carga horária curricular para a realização da extensão curricular. Com o propósito de viabilizar a integralização da carga horária das atividades de extensão, o Colegiado decidiu pela criação de seis (6) disciplinas de extensão, denominadas: **Extensão Curricular I, Extensão**

11
12
13
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
14
15

Curricular II, Extensão Curricular III, Extensão Curricular IV, Extensão Curricular V e Extensão Curricular VI, contendo **60 horas** cada uma e a criação de **Atividade Complementar de Extensão** com carga horária mínima de **10 horas**. Ainda no sentido de promover a adequação à Resolução MEC/CNE/CES N° 5, de 17 de dezembro de 2018, o Colegiado do Curso de Direito de Macaé, acatando a proposta apresentada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, decidiu pela promoção dos seguintes ajustes: Alteração da nomenclatura da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (MDI00210) e TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (MDI00219) para TRABALHO DE CURSO I e TRABALHO DE CURSO II. Ficando registrada a indicação das equivalências entre as disciplinas. Alteração da nomenclatura da disciplina optativa DIREITO DIGITAL (MDI00262), passando a se chamar LETRAMENTO E DIREITO DIGITAL. Ficando registrada a indicação das equivalências entre as disciplinas. Alteração da nomenclatura da disciplina DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO (MDI00244), para abarcar o conteúdo de Direito Portuário. Nesse sentido, a disciplina teria a denominação alterada para DIREITO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO E PORTUÁRIO. Ficando registrada a indicação das equivalências entre as disciplinas. Por fim, diante do extenso rol de disciplinas optativas existentes no currículo vigente (84.01.002) e o fato de que muitas nunca foram ministradas ou apresentam conteúdos semelhantes à outras disciplinas obrigatórias, o Colegiado do Curso de Direito de Macaé, acatando a proposta apresentada pelo Núcleo Docente Estruturante, decidiu excluir algumas disciplinas optativas. Houve uma redução do rol de disciplinas optativas a serem ofertadas. **PLENÁRIA CIENTE. 6. A pedido da Coordenação de Curso de Direito de Macaé.** Informes sobre procedimentos de dispensa e correspondência de disciplina (Regulamento dos Cursos de Graduação e INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD N° 18/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020). Esclarecemos que o pedido de dispensa, para o caso de alunos egressos de outra IES, e correspondência de disciplina, para as hipóteses do aluno ter cursado na UFF, deverão ser apreciado pela Coordenação de Curso. Poderá a Coordenação solicitar ao Departamento de Ensino a análise de eventuais situações de dispensa ou correspondência. Solicitamos aos docentes que realizem esse procedimento apenas quando forem instados processualmente. **PLENÁRIA CIENTE. A pedido da Coordenação de Curso de Direito de Macaé. 7.** Aprovação da criação da disciplina Extensão Curricular VIII, proposta pelo professor Daniel Nascimento. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 8. Aprovação da banca examinadora do concurso de Direito Tributário e Financeiro, Processo n° 23069.180395/2023-21,**

16
17
18

100 **publicado no Edital nº 34/2024, em atendimento aos artigos 15 a 17 da Resolução**
101 **CEPEX/UFF nº 583/2021.** A Chefia de Departamento esclareceu que, no prazo estabelecido
102 pela DGLD/CPD/PROGEPE, outros docentes apresentação causas previstas como vedações
103 fixadas no art. 15 da Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021. Que foi remetido aos candidatos a
104 lista com os nomes dos examinadores do concurso público para o provimento do cargo de
105 professor adjunto A, nos termos do Edital nº 34/2024, transcorrido o decurso temporal, não se
106 apresentou impugnações, passando a banca a ser formada pelos seguintes docentes titulares:
107 Prof. Camilo Plaisant Carneiro (UFF) (Presidente), Prof. Heron Abdon (UFF), Prof. Gabriel
108 Sant'Anna Quintanilha (IBMEC), Prof. Gustavo Schneider Fossati (FGV/RJ) e Prof. Soniárlei
109 Vieira Leite (UVA). A banca ainda será composta pelos seguintes docentes suplentes:
110 Profa. Fabianne Manhães (UFF), Prof. Thiago Guerreiro Bastos (UFF/VDI), Prof. Eduardo de
111 Oliveira Gouvêa (UVA), Prof. Gustavo Proença da Silva Mendonça (UNICARIOCA), Prof.
112 Luiz Claudio Gonçalves Junior (UNIFOA). Membros extras: Profa. Marcela Siqueira
113 Miguens (UFRRJ) e Prof. Leonardo Rabelo de Matos Silva (Unifacvest). A chefia esclareceu
114 que as provas serão realizadas na Faculdade de Educação (FEUFF), na sede, entre os dias 01 e
115 08 de julho. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 9. Aprovação do cronograma detalhado do**
116 **concurso de Direito Tributário e Financeiro, Processo nº 23069.180395/2023-21,**
117 **publicado no Edital nº 34/2024, em atendimento ao disposto no art. 20 da Resolução**
118 **CEPEX/UFF nº 583/2021.** 01 de julho de 2024: 09h – Instalação da banca examinadora. 01
119 de julho de 2024: Prova escrita eliminatória. Horário: a) chegada dos candidatos: 8h; b)
120 Fechamento dos portões: 8h50min; c) Instalação da banca: 9h d) Sorteio eletrônico do ponto e
121 ciência do ponto sorteado: 9h30min às 10h; e) Consulta bibliográfica: 10h às 11h; f) Início
122 das provas: 11h; g) Término das provas: 15h; h) Divulgação do resultado da Prova escrita
123 eliminatória. Horário: a partir das 18h. 02 de julho de 2024: Vista de prova: 9h às 12h.
124 Interposição à banca examinadora pedido de reconsideração de nota: 12h às 15h. 03 de julho
125 de 2024: Sorteio da programação/ponto da prova didática e sorteio da ordem de apresentação
126 dos candidatos aprovados. Horário: 09h. 04 de julho de 2024: Prova didática eliminatória.
127 8h30min – Candidatos no local da prova didática para sorteio da ordem de apresentação do
128 dia. 09h – Início das apresentações da prova didática. 04 de julho de 2024: Lançamento dos
129 resultados da prova didática eliminatória. Horário: até 20h. 04 de julho de 2024: Envio do
130 currículo lattes e documentos comprobatórios pelos candidatos aprovados nas provas escrita e
131 didática (fase classificatória). Horário: a partir das 21h até às 15h do dia 05 de julho de 2024.
132 05 de julho de 2024: Análise dos documentos comprobatórios da prova de títulos. Horário: a

19
20

21

22

23

133 partir das 15h. 05 de julho de 2024: Encerramento dos trabalhos da Comissão Examinadora.
134 Horário: 20h. A partir de 08 de julho de 2024: Lançamento do resultado final no sistema
135 CPD. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 10. A pedido do Prof. Álvaro Maciel.** Aprovação
136 da inclusão do Grupo de Pesquisa no Diretório do CNPq intitulado “TRABALHO,
137 REGULAÇÃO E SOCIEDADE”. A proposta é explorar o mundo do trabalho a partir das
138 relações sociais decorrentes da emergência de novas formas de trabalho, como o sistema gig,
139 o trabalho remoto, cadeias de terceirização complexa, direito à desconexão, exploração de
140 trabalho análogo à escravidão na contemporaneidade. Assim, o grupo buscará responder
141 questões como: os direitos fundamentais dos trabalhadores estão protegidos? Os dispositivos
142 legais são eficazes quando o trabalho é cada vez mais informalizado e realizado por projetos?
143 Qual o papel do Estado diante da precarização e dos riscos da informalização do trabalho?
144 O grupo promoverá discussões transdisciplinares para criar abordagens jurídicas inovadoras e
145 inclusivas. A proposta é apresentar resultados por meio de publicações e eventos que abordem
146 os desafios atuais sem comprometer a dignidade e a cidadania dos trabalhadores. O intuito é
147 garantir que esses desafios sejam tratados de forma justa, protegendo a soberania dos
148 trabalhadores no contexto brasileiro. **PLENÁRIA CIENTE. 11. A pedido da Profa. Fernanda**
149 **Almeida.** Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Larissa Batista Franco,
150 mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da
151 Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), na disciplina Oratória (MDI00273), sob a
152 supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 12.**
153 **A pedido da Profa. Letícia Leidens.** Informe do credenciamento da docente no Programa de
154 Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios - PPGDIN/UFF. **PLENÁRIA CIENTE E**
155 **DE ACORDO. 13. A pedido do Prof. David Fernandes.** Aprovação do projeto de extensão
156 “Áreas de atuação dos Operadores do Direito” submetido à UFF/PROEX - Fluxo Contínuo
157 2024, sob a coordenação do Prof. David Augusto Fernandes. **PLENÁRIA CIENTE E DE**
158 **ACORDO.** Nada mais havendo a ser tratado, às 16h50, deu-se por encerrada a presente
159 reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Chefe de Departamento, com transmissão
160 simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. Macaé/RJ, 24 de abril de
161 2.024.//////////

162

163

164

165

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275

24

25

26
27
28
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
29
30

Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

31
32
33
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D’AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PIKANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE